



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

INDICAÇÃO Nº 129/ 1.981

Senhor Presidente

DEFERIDO
24/11/81

A. Cunha

CONSIDERANDO que, Hodiernamente, no exame dos vários fatores que condicionam a progressiva e efetiva integração do homem no seio da sociedade, os mais destacados técnicos, pesquisadores e orientadores sociológicos têm incluído seus trabalhos propugnando ' por um maior congraçamento do indivíduo entre seus semelhantes, a partir de atividades que explorem e desenvolvem, amplamente, suas mais ' variadas potencialidades culturais, intelectuais e espirituais;

CONSIDERANDO que o verdadeiro desenvolvimento de uma nação está iniludivelmente jungida a uma sadia, variada e programada formação de seus mais diversificados grupamentos humanos, sem distinção de credo, cor e raça, empreendida a partir da mais tenra idade de seus membros e dirigida, racionalmente, através das várias fases de sua evolução mental e fisiogênica, até a inexorável senectude que lhes açambarcam a verve;

CONSIDERANDO que o Brasil é um país em franco desenvolvimento e que abriga em seu bojo, uma grande maioria de jovens ainda em fase de formação, aos quais devem, aqueles que têm os destinos da pátria em suas mãos, dedicar todos os sacrifícios inerentes ' aos próprios encargos da função pública e aos ônus que obrigam as sociedades civilizadas;

CONSIDERANDO que em nossa terra ainda há muito por fazer no campo da convivência humana, do relacionamento social, da integração de todo nosso povo, da procura de ideais comuns, da unidade nacional, cuja meta é um Brasil cada vez mais altaneiro, cada ' vez mais presente no concerto das nações;



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

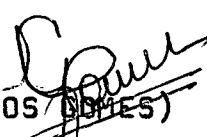
0887

fls. 2 .

Considerando que uma das finalidades do Poder Públicos é, inegavelmente, o atendimento da população no que diz respeito à prática de esportes, aliada ao divertimento e ao descanso, cumprindo, assim, à máxima do "mens sana in corpore sano".

INDICAMOS, nos termos regimentais ,
ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, sejam tomadas as devidas providências para a instalação de um Centro de Lazer, com campo de futebol, no Bairro da Calcárea.

Sala das Sessões, em 24 de Novembro de 1981


(CARLOS GOMES)

Vereador